



## **PROTOCOLO DE ADESÃO À UNIDADE NACIONAL CEPOL**

Entre a Unidade Nacional CEPOL, adiante designada por UNCEPOL e representada pelo seu Conselho Nacional de Administração, e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, adiante designada por IGAMAOT e representada pela Subinspetora-Geral, Paula Matias, é celebrado o seguinte protocolo.

### **Artigo 1º**

A IGAMAOT passa a integrar, nos termos do nº2 (ou nº3) do artigo 2º do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a UNCEPOL e com efeitos a partir da data de celebração deste protocolo, a UNCEPOL.

### **Artigo 2º**

A UNCEPOL e a IGAMAOT, comprometem-se a respeitar e fazer respeitar o Regulamento (EU) 2015/2219 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a UNCEPOL, anexos a este protocolo e que dele fazem parte integrante.

### **Artigo 3º**

É designado, nos termos do artigo 10º do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a UNCEPOL, Ponto de Contato da IGAMAOT, Rodrigo Ferreira.

### **Artigo 4º**

O presente protocolo manter-se-á em vigor enquanto se verificarem as condições previstas no nº2 do artigo 2º do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para a UNCEPOL.

### **Artigo 5º**

A IGAMAOT compromete-se a informar a UNCEPOL, nos prazos legalmente previstos, de fatos que possam afetar a sua qualidade de parceiro nacional da CEPOL ou de alterações ao que está disposto no artigo 3º deste protocolo.

Pelo Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, Coordenador Superior de Investigação  
Criminal Carlos Alberto Farinha

O Comandante da Escola da Guarda Nacional Republicana, Brigadeiro-General Maximiano Vaz  
Alves

O Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Superintendente José  
Carlos Bastos Leitão

A Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do  
Ordenamento do Território, Paula Matias